



PORTARIA Nº 202 - GAB/DG/CAM/IFAM, de 10.10.2017.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº688 – GR/IFAM, de 20/04/2017, publicada no DOU página 20, de Seção 2, de 24.04.2017.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LAERTE PEDROSO DE PAULA JÚNIOR** – PROFESSOR – EBTT, Matrícula SIAPE nº 1688130, para responder pela **COORDENAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM**, do IFAM Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a administração pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se. Cumpra-se

Prof. Me. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pró Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº688– GR/IFAM de 20.04.2017

Fernanda Castro da S. Pena
CGP